

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 336/2019

08 de julho de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 349.965,06 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), na seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GABINETE DO PREFEITO**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:04122.0001.2017-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (3).....R\$ 3.000,00

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**03001:- DIRETORIA GERAL – DA**

03001:04122.0002.2016-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (10).....R\$ 28.000,00

319113: Obrigações Patronais (13).....R\$ 16.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (19).....R\$ 8.500,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:04123.0005.2037-MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (31).....R\$ 3.000,00

319113: Obrigações Patronais (32).....R\$ 500,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26451.0008.2030-MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

339030: Material de Consumo (91).....R\$ 22.965,06

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0008.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (108).....R\$ 56.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117).....R\$ 208.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0009.2027-MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (124).....R\$ 4.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 349.965,06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 2 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Anulação de Dotação e o Superávit Financeiro do exercício de 2018, totalizando o valor de R\$ 349.965,06 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos):

02000:- GABINETE DO PREFEITO**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:04122.0001.2017-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (1).....R\$ 3.000,00

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**03001:- DIRETORIA GERAL – DA**

03001:04122.0002.2016-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (11).....R\$ 14.000,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (14).....R\$ 1.500,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (16).....R\$ 37.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:04123.0005.2037-MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas (30).....R\$ 3.000,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (35).....R\$ 500,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0008.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (98).....R\$ 50.000,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (105).....R\$ 6.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (114).....R\$ 208.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU**

05001:26782.0009.2027-MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (127).....R\$ 2.000,00

339033: Passagens e Despesas com Locomoção (129).....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 327.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios AnterioresR\$- 22.965,06

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 3 Pág(s)

ERRATA

O Prefeito Municipal OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município Determina.

Tornar Público a incorreção na publicação do Extrato de Contrato de Trabalho Determinado nº 025/2019, ocorrido em 01 de julho de 2019, na edição nº 1574 do diário Oficial do Município, pelo que a Torna sem efeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 4 Pág(s)

Art. 1º - PORTARIA MUNICIPAL N.º 138/2019

08 de julho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Mun. De Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Heleno de farias Silva, portador da cédula de identidade RG n° 1.648.633-7 -SSP/PR e do CPF n° 350.655.329-15, ocupante do cargo de Operário, matrícula n° 678512, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 139/2019**

08 de julho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Mun. De Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Leda Aparecida Stropa Trizzi, portador da cédula de identidade RG nº 6.209.786-8 -SSP/PR e do CPF nº 024.473.029-67, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 419049, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N.º 140/2019

08 de julho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação da Secretaria Mun. De Obras e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Adriano Venancio dos Santos, portador da cédula de identidade RG n° 8.467.760-4 -SSP/PR e do CPF n° 031.296.799-36, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus e Carga Pesada, matricula n° 481098, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo do município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 7 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 142/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 KIT DE LIVROS COMPOSTO DE 400 VOLUMES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 09 de julho de 2019.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 22 de julho de 2019, às 09:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

LURDES SOARES

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

SÚMULA – Homologa as inscrições para o processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art.1º Homologar as inscrições para o processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2020-2024, sendo elas:

- Nº 01 Wilma Maria dos Santos Souza;
- Nº 02 Jordana de Oliveira da Silva;
- Nº 03 Daiana Aparecida da Rocha;
- Nº 04 Vilma Gonçalves dos Santos;
- Nº 05 Virginia de Souza Ferreira;
- Nº 06 Jucelia Aparecida de Ramos Lima;
- Nº 07 Synthia Aparecida de Oliveira;
- Nº 08 Regina Celia Adriano;
- Nº 10 Pedro Alci Simão;
- Nº 12 Patricia de Souza Vieira;
- Nº 13 Maria de Fátima Teixeira;
- Nº 14 Vera Lucia Germano;
- Nº 15 Josymara Amaro Pereira.

Parágrafo único: A inscrita Nº 13 Maria de Fátima Teixeira, deverá, caso eleita, apresentar até a posse o diploma ou declaração de conclusão do ensino médio, caso contrário ocorrerá a perda do cargo.

Art.2º Indeferir a inscrição Nº 09 Maria da Cruz Borges da Silva pois não apresentou o certificado de conclusão do ensino fundamental.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 9 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

Art.3º Indeferir a inscrição Nº 11 Odair José do Nascimento pois não apresentou a declaração de matrícula ou de conclusão do ensino médio.

Art.4º Indeferir a inscrição Nº 16 Rose Carla dos Santos Cordeiro pois está com irregularidades na Justiça Eleitoral.

Art.5º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 08 de julho de 2019.

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 209/2014 DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME

CNPJ N° 10.559.452/0001-61

CONSIDERANDO a solicitação da empresa para a prorrogação do prazo, protocolado sob o n° 1173, de 17.06.2019, para regularização dos trâmites legais para encerramento do contrato;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do engenheiro civil do município, informando que as obras foram encerradas, e que a prorrogação do prazo será necessária para a liberação dos recursos do FNDE, para o pagamento.

CONSIDERANDO também a vigência do contrato que se expira em 30/06/2019, as partes resolvem celebrar o termo aditivo da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – 12 SALAS DE AULA, PROJETO FNDE, OBJETO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 32467/2014, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE- FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO N° 23400005775201478 originado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Resolvem promover o presente aditivo ao referido contrato, concedendo a prorrogação específica da Cláusula Sexta – Da Vigência, para mais 90 (noventa) dias, sendo previsto até **30 DE SETEMBRO DE 2019**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato n° 209/2014, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo

Nova Londrina-Pr, 24 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 338/2019**

08 de julho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, Maria Aparecida de Lima Filomeno, matrícula nº 78621, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, para exercício da Função Gratificada de Responsável pelo Arquivo Morto, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 12 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 339/2019

08 de julho de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, MOACIR AMÉRICO DOS SANTOS, matrícula nº 14651, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 08 de julho de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1579/2019 - 13 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 050/2019

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionado, do concurso Edital 054/2018, conforme o Edital de classificação que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 15 de julho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME
03	KELY CRISTINA BOLONEZI DA SILVA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500